



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 212, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos Servidores abaixo elencados:

- I. BRUNA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF/MF 041.657.791-13, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. NICOLLY MENDES RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF 703.863.941-21, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**